

DECRETO N° 57 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei Municipal nº 08/2007, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 20 de 22 de agosto de 2007...

Considerando ainda necessidade de adequação dos membros devido à alteração na representatividade.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, as pessoas abaixo descritas:

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Representantes do Poder Executivo

Elizabeth Barbosa de Assis - Titular

Íris Silveira Machado Agreli – Suplente

Aparecida Cunha Leite Bernardes – Titular

Adolfo Queiroz da Costa - Suplente

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros e demais representatividades aqui não mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de agosto de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento